



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 48/26 **DE 19 DE MARÇO DE 2026**

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – **FICA** o Servidor Municipal **IARA APARECIDA CHAGAS DE CASTRO**, lotado no Emprego Público de Provimento Efetivo de **Ajudante Geral** designado a exercer suas funções, a partir de 20 de Março de 2026, junto ao setor da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 19 DE MARÇO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.

Luan Nariél Barreto Magalhães
Assessor de Governo